# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 150/2024

## **PORTARIA Nº 150/2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 019, de 20 de abril de 2022, considerando disposto no art. 16, § 6º, I, e art. 22, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e considerando o Memorando nº 017/2024/SMSS, de 23 de abril de 2024.

## RESOLVE:

**Art. 1º-** Conceder 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), à Sra. **KEYLA LEITE DE QUEIROGA**, inscrito no CPF sob o nº 779.468.984-87, ocupante do cargo de Secretário, da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, para fazer face as despesas com locomoção para cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

**Objeto do Deslocamento:** Para tratar de assuntos do interesse do Município em Natal/RN, junto o Escritório RJ Assessoria a Municípios LTDA.

**Local de destino:**R. José Freire de Souza, 13 – Lagoa Nova, 59075-140, Natal – RN.

Período do Afastamento: 23 de abril a 24 de abril de 2024.

**Art. 2º-** O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigada à prestação de contas nos termos do art. 22, III, IV e V, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte do Estado do Rio Grande do Norte.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho D'Água do Borges/RN, em 23 de abril de 2024.

## MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA

Prefeita Municipal CPF: 465.240.614-20

Publicado por: Bruno Vinicius Oliveira da Silva Código Identificador:89EBF519

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/04/2024. Edição 3270 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/